

ANÚNCIO DE INÍCIO**DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS,
COM BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, DE EMISSÃO DO****GRUPO CASASBAHIA****GRUPO CASAS BAHIA S.A.***Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90***Código CVM nº 00650-5****Código ISIN: BRVIAACNOR7 (Ações) e BRVIAN01OR1 (Bônus de Subscrição)
Código de Negociação na B3: "VIA3" (Ações) e "VIA12" (Bônus de Subscrição)****I. Valor Mobiliário, Emissor e Ofertantes**

GRUPO CASAS BAHIA S.A., sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), na qualidade de emissora de valores mobiliários ("**Companhia**"), vem a público comunicar que, nos termos do art. 59 da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a partir da presente data, se inicia o período de distribuição primária de 778.649.283 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), destinadas exclusivamente a Acionistas, no âmbito da Oferta Prioritária, e a Investidores Profissionais, realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior, ao preço de R\$0,80 por Ação ("**Preço por Ação**"), totalizando um montante de **R\$622.919.426,40**. Adicionalmente, serão entregues Bônus de Subscrição, sem preço de emissão, como vantagem adicional aos subscritores das Ações na Oferta, à razão de 4 Bônus de Subscrição para cada 5 Ações subscritas ("**Bônus de Subscrição**"), totalizando um montante de 622.919.426 Bônus de Subscrição ("**Oferta**"). Caso a quantidade de Ações subscritas não seja um múltiplo de 5, a quantidade de Bônus de Subscrição a ser atribuída e entregue ao subscritor será limitada ao número inteiro de Bônus de Subscrição apurado com base no fator de 4/5 aplicado sobre a quantidade de Ações subscritas, sendo eventuais frações de Bônus de Subscrição desprezadas. Caso a totalidade dos 622.919.426 Bônus de Subscrição seja emitida e exercida, o montante total captado pela Companhia por meio da Oferta será de **R\$ 1.121.254.967,20**. Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no fato relevante informando sobre a realização da Oferta, divulgado pela Companhia em 5 de setembro de 2023 ("**Fato Relevante da Oferta**").

II. Rito de Registro da Oferta Brasileira

A Oferta foi submetida à CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, tendo sido registrada automaticamente na data abaixo indicada, sendo que, após a divulgação do "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias com Bônus de Subscrição de Emissão do Grupo Casas Bahia S.A." ("**Anúncio de Encerramento**"), a Oferta será objeto de registro na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), conforme artigo 20, inciso I, do "Código de Ofertas Públicas", expedido pela ANBIMA e atualmente vigente ("**Código ANBIMA**").

III. Data e Número de Registro da Oferta

A Oferta foi registrada perante a CVM em 13 de setembro de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2023/014.

IV. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

N.	Evento	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando, entre outras matérias, o Preço por Ação, bem como o aumento de capital da Companhia, a emissão dos Bônus de Subscrição e a homologação do aumento de capital Registro da Oferta perante a CVM Assinatura do Contrato de Colocação e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do Período de Desistência 	13 de setembro de 2023
2	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação de Fato Relevante do Preço por Ação antes da abertura do pregão Divulgação do Anúncio de Início antes da abertura do pregão 	14 de setembro de 2023
3	<ul style="list-style-type: none"> Início de negociação das Ações e dos Bônus e Subscrição 	18 de setembro de 2023
4	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do Período de Desistência (até às 12h00) Data de Liquidação das Ações e dos Bônus de Subscrição 	19 de setembro de 2023
5	<ul style="list-style-type: none"> Data do crédito dos Bônus de Subscrição nas contas de custódia dos subscritores das Ações na razão de 4 Bônus Subscrição para cada 5 Ações. 	20 de setembro de 2023
6	<ul style="list-style-type: none"> Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento 	13 de março de 2024

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

V. Dispensa de Prospecto e Lâmina da Oferta

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA. Nos termos do artigo 13 do Código ANBIMA, foram elaborados o "*Memorando Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias com Bônus de Subscrição de Emissão da Via S.A.*", o "*Suplemento ao Memorando Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias com Bônus de Subscrição de Emissão do Grupo Casas Bahia S.A.*" e o "*Memorando Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias com Bônus de Subscrição de Emissão do Grupo Casas Bahia S.A.*" que foram disponibilizados diretamente aos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA CVM.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA BRASILEIRA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A data deste Anúncio de Início é 14 de setembro de 2023.

**Coordenadores da Oferta****Coordenador Líder**